

João Monlevade, 12 de Junho de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 081/2025

Município: Bela Vista de Minas /MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Clinica de Radiologia Médica

Procedimentos: Duplex scan arterial e venoso de MIE

Paciente: Glaucio da Silva

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente aos procedimentos realizados pelo Fornecedor Clinica de Radiologia Médica para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou os procedimentos de Duplex scan arterial e venoso MIE. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Duplex scan de MIE sem especificar e duplex membro inferior esquerdo arterial. Os procedimentos foram realizados conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao faturar os procedimentos o setor de faturamento verificou a divergência e entrou em contato com prestador via e-mail e o mesmo esclareceu que foram realizados duplex arterial e venoso de MIE

Diante do exposto, autorização do Município e laudo, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de Duplex scan arterial e venoso de MIE no valor de R\$ 155,00 cada**, conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG